

REGULAMENTO DA ROMARIA DO ESPÍRITO SANTO 2025

1. Objeto e Organização da Romaria do Espírito Santo

A Romaria do Espírito Santo é uma iniciativa da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais com o objetivo de promover os produtos tradicionais artesanais, agro-alimentares, restauração e bebidas entre outros e estimular a criatividade e originalidade enquanto atividade de valorização profissional e económica.

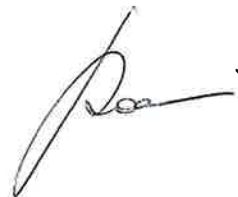
Pretende-se criar um espaço acolhedor, alegre e repleto de uma boa oferta de produtos visando o complemento do comércio tradicional, a prestação de serviços personalizados e a promoção de atividades solidárias, culturais e/ou desportivas.

2. Local de realização

A Romaria do Espírito Santo será realizada no Largo de Santo António dos Olivais, Freguesia de Santo António dos Olivais, em Coimbra, mediante a colocação de stands, espaços de animação e de restauração.

3. Destinatários:

A Romaria destina-se a artesãos, produtores locais, associações solidárias, culturais e desportivas, escolas e instituições da freguesia organizadora, bem como empresas, pequenos lojistas e particulares cuja participação seja considerada pertinente.



4. Período e Horário

4.1 – Período de Funcionamento

A Romaria do Espírito Santo irá realizar-se nos dias **17 de Maio a 15 de Junho de 2025.**

4.2 – Horário de Funcionamento

Segunda feira – das 14h00 às 22h00

Terça feira – das 14h00 às 22h00

Quarta feira – das 14h00 às 22h00

Quinta feira - das 14h00 às 22h00

Sexta feira – das 14h00 às 24h00

Sábado - das 14h00 às 24h00

Domingo - das 14h00 às 22h00

4.3 – A inscrição na Romaria do Espírito Santo implica a obrigatoriedade de estar presente em todos os dias do certame. **No caso de não comparência, o interessado perde o direito ao reembolso do valor da inscrição e de marcar presença no ano seguinte.**

4.4 - O incumprimento do horário estabelecido, assim como o abandono por motivo injustificado, implicam **a perda do valor da inscrição e, como penalidade, um acréscimo de 50% do valor da inscrição**, bem como poderão implicar a não aceitação de candidatura nos eventos seguintes.



5. Inscrição

– A inscrição poderá ser feita pessoalmente nas instalações da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais ou através do site www.jfsao.pt, sendo apenas considerada válida, após pagamento da totalidade da inscrição, **até ao dia 05 de Maio** e depois da confirmação de participação pela Junta de Freguesia. É obrigatório o envio do comprovativo do pagamento, dentro do prazo, para os emails: asocial@jfsao.pt ou secretaria@jfsao.pt

5.1 – É obrigatório mencionar na ficha de inscrição **TODOS** os produtos a vender e/ou todos os serviços a prestar ou ações solidárias a desenvolver, com fotografias do respetivo produto.

5.2 - As inscrições estão limitadas ao espaço existente, pelo que são aplicados os seguintes critérios de seleção no caso em que as candidaturas excedam o espaço disponível:

- a) 1.º: originalidade e consonância dos produtos, dando prioridade aos produtos nacionais;
- b) 2.º: pessoas singulares, naturais ou residentes na freguesia;
- c) 3.º: ordem de inscrição;
- d) 4.º: pessoas coletivas com sede na área do **Concelho de Coimbra**;
- d) 5.º: pessoas singulares, não residentes na freguesia;

5.3 – No caso de se verificarem demasiadas inscrições de participantes com a mesma natureza de atividade, a Junta de Freguesia reserva-se o direito de, não obstante os critérios elencados no ponto anterior, proceder a uma seleção dos participantes. Com esta seleção, a Junta pretende limitar o número



de expositores associados à mesma atividade/área.

Caso haja algum contratempo adicional, a Junta de Freguesia encarregar-se-á de informar todos os inscritos na Romaria do Espírito Santo.

5.4 - A comunicação de aceitação, ou não, será efetuada por email.

6. Espaços/Stands e Valor de Participação:

6.1 - A Junta de Freguesia disponibilizará, mediante o pagamento do correspondente valor de participação, os seguintes espaços/stands:

- a) Stands de Madeira: 200,00 € (com energia) – 2.5x2.15 metros;
- b) Espaços/Roulottes de restauração: 1.000,00 €, com eletricidade a cargo do participante;
- c) Carrossel Infantil: 600,00€, com eletricidade a cargo do participante;
- d) Carrossel Maior: 700,00€, com eletricidade a cargo do participante.

NOTA: todos os stands que necessitam de eletricidade trifásica terão de a solicitar à E- Redes e pagar o consumo da mesma.

6.2 A decoração dos stands/espacos é obrigatória e será inteiramente da responsabilidade de cada expositor.

6.3 - Os interessados colocarão em exposição no espaço físico os objetos que pretendam vender e serão eles os responsáveis pelas



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'P. Rosa', written in a cursive style.

vendas.

6.4 – É obrigatório que todo o participante, individual ou coletivo, tenha o respetivo seguro atualizado, em caso de incidente/acidente dentro dos stands, não se responsabilizando a Junta de Freguesia por qualquer dano provocado e seja possuidor de todas as licenças e autorizações necessárias ao exercício da atividade.

A Junta de Freguesia fica isenta de toda a responsabilidade em caso de furto, desaparecimento de material, mobiliário, equipamento, utensílios ou mercadorias, assim como de qualquer estrago causado.

6.5 – Não é permitida a utilização de aquecedores dentro dos stands.

7. Contactos no âmbito da inscrição:

asocial@jfsao.pt ou secretaria@jfsao.pt

1) Sede da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais

8. Momento de Pagamento do Valor de Participação

O pagamento do valor de participação na Romaria deverá ser realizado, impreterivelmente, nos termos e condições presentes na cláusula 5.1, por transferência bancária para o **IBAN PT50 0036 0415 991 023 692 38 70.**



9. Data limite para entrega das inscrições

A receção das inscrições decorre até ao dia **17 de Abril de 2025**, não sendo aceites inscrições após esta data.

10. Deveres da Junta de Freguesia

- Garantir a limpeza e manutenção dos espaços de animação e circulação;
- Capacitação dos Stands com instalação elétrica de iluminação e uma tomada para uso geral;
- Dinamização do espaço envolvente para animação ao vivo com espetáculos, de acordo com o programa previamente elaborado.
- A divulgação do evento;
- 2 WC Portáteis.

11. Deveres dos Participantes

- Cada uma das entidades a que for atribuído/disponibilizado um expositor é responsável pela decoração desse mesmo expositor, devendo esta ser aprovada pela organização;
- Respeitar a disposição dos expositores;
- Cumprir rigorosamente os horários de funcionamento;
- Ser responsável pelos produtos expostos e pelo seu expositor;
- Ser responsável pelos seus bens e pela limpeza e segurança interna dos espaços.
- Respeitar a legislação em vigor para o exercício da sua atividade, nomeadamente estar devidamente segurado e autorizado a exercer a atividade.



12. Transmissão de direitos

Os candidatos selecionados não podem ceder a terceiros a sua posição, seja a que título for.

13. Aceitação das Normas

13.1 – O pagamento da inscrição implica a aceitação de todas as cláusulas presentes neste regulamento.

13.2 – O incumprimento das obrigações assumidas pelos participantes, nos termos dos números e artigos anteriores, determinará a extinção do direito de participação, sem que haja lugar à exigência de indemnização **e à restituição do valor da inscrição.**

Observações Complementares:

- Ao lucro obtido pelo participante, não será cobrada qualquer comissão;
- Não é permitida a permanência de viaturas no local do evento, exceto aquelas que constituem elemento essencial ao exercício da atividade;
- A organização não se responsabiliza pelo dano ou extravio de qualquer bem ou produto;
- A organização não se responsabiliza por qualquer acidente que possa ocorrer durante o evento;
- Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais.



Informação: Para qualquer esclarecimento adicional, entre em contacto com a organização através do telefone n.º 239 790 900 ou dos telemóveis n.º 92 6693366/ 96 8428165 ou ainda através dos emails: asocial@jfsao.pt ou secretaria@jfsao.pt

O Presidente da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais


José Francisco Pereira Rodeiro

